CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 193/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente verificar a possibilidade **de implantação de dois horários de lotação para a localidade de Ponte Alta, nos turnos matutino e vespertino.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao pequeno número de moradores o local dispõe de poucas linhas que atendem a localidade.

Isto faz com que os moradores tenham dificuldades em vir ao centro de Pedro Leopoldo resolver problemas diários.

Estes horários facilitariam muito a vida daquelas pessoas que ali residem e que não possuem condução própria.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Vereador